



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1451 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>11106/2008</u>
O Secretário da Mesa <u>Recorreio</u>

Assunto: Cultivo experimental de organismos geneticamente modificados em Monforte e Ferreira do Alentejo

Destinatário: **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional autorizou a realização de ensaios experimentais com milho geneticamente modificado dos tipos 98140 e GA21 solicitados pelas empresas Pioneer e Syngenta para Monforte e Ferreira do Alentejo.

Segundo a Plataforma Transgénicos Fora, o terreno experimental do Concelho de Monforte localiza-se numa área classificada como parte integrante da Rede Natura 2000, sendo que abrange a Zona de Protecção Especial de Monforte, criada pelo Decreto Regulamentar 6/2008, especificamente para protecção de aves estepárias, aves que fazem das culturas de cereais a fonte de alimentação e meio para nidificação. Assim, o milho geneticamente modificado pode entrar na cadeia alimentar do meio, através dessas aves. Independentemente da legalidade ou ilegalidade da situação descrita, importa reconhecer que estamos perante um facto que fundamenta justas preocupações e que se afirma como um flagrante exemplo de irracionalidade dos próprios instrumentos normativos.

Segundo a mesma plataforma, a existência de apicultura na região significa riscos para a própria saúde humana. Sendo que a variante 98140 não está autorizada para consumo humano ou animal, a entrada do seu pólen no circuito de transporte entomófilo pode representar importantes contaminações da produção de mel, mesmo que realizada a vários quilómetros de distância.

A Sen.ª B. P.
 Para preparar o expediente
 12 JUN 2008
 O Chefe de Divisão
h



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Importa referir que os órgãos autárquicos de Monforte se pronunciaram unanimemente contra a realização das culturas experimentais. Aliás, a Assembleia Municipal de Monforte aprovou inclusivamente por unanimidade a criação da Zona Livre de Transgénicos para o Concelho, em Fevereiro de 2008.

A Plataforma identifica também diversos vícios no processo de autorização do cultivo experimental previsto para Ferreira do Alentejo. Mais do que uma vez, a autarquia negou conhecimento de quaisquer processos de consulta para autorização de culturas experimentais.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual o resultado dos processos de consulta pública das referidas autorizações?
- 2- Como compatibiliza o Governo a existência de uma Zona de Protecção Especial inserida na Rede Natura 2000 com o cultivo experimental de variedades não autorizadas para consumo de organismos geneticamente modificadas?
- 3- Que medidas tomou o Governo para assegurar o envolvimento das autarquias e populações locais de Monforte e de Ferreira do Alentejo nos processos de autorização referidos?
- 4- Que garantias pode o Governo dar às populações sobre a neutralidade dos impactos destes cultivos na sua saúde e na sua qualidade de vida?
- 5- Perante a declaração de Zona Livre de Transgénicos por parte do município de Monforte, que medidas tomou o Governo para fazer valer a própria legitimidade democrática sobre os critérios económicos?
- 6- Objectivamente, perante as participações de parecer negativo das populações e das autarquias, quem decidiu o Governo favorecer? As populações e os seus representantes democráticos, ou as multinacionais do negócio agro-alimentar e dos transgénicos?

Palácio de S. Bento, 11 de Junho de 2008

Deputados:

Miguel Tiago

João Oliveira

José Soeiro